



Estado De Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete Da Prefeita



PORTARIA Nº 007/2023
De 20 de Janeiro de 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: o Ofício/SMADEP/NSG nº 008/2023; oriundo da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Planejamento do Município de Nossa Senhora da Glória, no qual solicita-se a renovação da cessão da servidora **ADAILZA BISPO DE SENA**;

CONSIDERANDO: o convênio 005/2021 de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Poço Redondo e o Município de Nossa Senhora da Glória para cessão de servidores;

CONSIDERANDO: a Portaria 020, de 07 de Março de 2022, que formalizou a cessão da funcionária **ADAILZA BISPO DE SENA**;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Cooperação, Eficiência e Supremacia do Interesse Público;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da funcionária **ADAILZA BISPO DE SENA**, ocupante do cargo efetivo de vigilante, portadora do RG nº 1.493.132 SSP/SE, inscrita no CPF nº 298.878.908-80, concedida através da portaria 020, de 07 de Março de 2022.

Art. 2º - A funcionária **ADAILZA BISPO DE SENA**, deverá continuar a desempenhar suas atividades laborativas para o Município de Nossa Senhora da Glória, com ônus para o ente cessionário.

Art. 3º - A cessão de que trata o caput do artigo 1º, terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da vigência da presente Portaria.

Art. 4º - A Presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a **02/01/2023**.



Estado De Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete Da Prefeita



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 20 de Janeiro de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita de Poço Redondo